



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000219

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de julho de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PE 014/2025 - INFORMÁTICA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 178-2025 - BONFIM LEMOS.
- 5º RESULTADO CREDENCIAMENTO 001-25 - Peças e Serviços.
- 5º RESULTADO CREDENCIAMENTO 001-25 - Peças e Serviços.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000219

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de julho de 2025

Ano 2

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba - BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 55A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/20250

Município de Condeúba - BA, por intermédio do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 014/2025, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e serviços de informática, destinados às secretarias municipais de Condeúba - BA, considerando razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para que os interessados possam apresentar eventual pedido de reconsideração, nos termos do artigo 165, inciso I, alínea "d", da referida lei.

Condeúba - BA, 03 de julho de 2025.

Micael Ribeiro Silveira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000219

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de julho de 2025

Ano 2

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2025

Processo Administrativo: nº 061/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2025

Contratante: Município de Condeúba/BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, representado pelo Prefeito Sr. Micael Batista Silveira.

Contratada: BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CNPJ nº 46.379.308/0001-90, sediada na Rua Ernesto Dantas, nº 126, Bairro Centro, Vitória da Conquista/BA, representada pelo Sr. Mateus Magalhães Souto Cunha.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e anexos.

Vigência: Da assinatura (01/07/2025) até 01/07/2026, podendo ser prorrogado por até 10 anos, conforme legislação vigente.

Valor estimado: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Dotação orçamentária:

- Unidade: 3100184 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
- Projeto/Atividade: 2.027 – Manutenção dos Serviços Administrativos
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Data da assinatura: 01 de julho de 2025.

Assinam: Micael Batista Silveira (Prefeito Municipal) e Mateus Magalhães Souto Cunha (Representante Legal da Contratada)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000219

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de julho de 2025

Ano 2

Credenciamento

5º RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Objeto: Credenciamento de Pessoa jurídica ou física para execução de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, nos veículos, máquinas e equipamentos da frota a serviço do Município de Condeúba – Bahia.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas/pessoas físicas interessadas, conforme as exigências contidas no instrumento convocatório e em consonância com os princípios que regem a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente os critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, a Comissão designada torna público o seguinte resultado preliminar do credenciamento:

5º RESULTADO – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS / PROFISSIONAIS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

SERVIÇOS

Lote	Descrição	Valor Estimado	Habilitados	Não Habilitados
01	Alinhamento, balanceamento etc.	R\$ 29.000,00	Borracharia e Auto Center dois Irmãos LTDA, CNPJ: 11.961.751/0001-90;	
02	Funilaria, pintura etc.	R\$ 163.166,30		
03	Mecânica – veículos pequenos	R\$ 147.999,60	Borracharia e Auto Center dois Irmãos LTDA, CNPJ: 11.961.751/0001-90;	

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam as partes interessadas cientes de que será concedido o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, para interposição de recursos contra este resultado, devendo as manifestações serem devidamente fundamentadas e protocoladas na forma definida pelo instrumento convocatório.

Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos, será dada continuidade ao procedimento, com a publicação do resultado final e demais atos subsequentes.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000219

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de julho de 2025

Ano 2

Condeúba – BA, 03 de Julho de 2025

Adonildo Ribeiro da Silva

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000219

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de julho de 2025

Ano 2

Credenciamento

5º RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Objeto: Credenciamento de Pessoa jurídica ou física para execução de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, nos veículos, máquinas e equipamentos da frota a serviço do Município de Condeúba – Bahia.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas/pessoas físicas interessadas, conforme as exigências contidas no instrumento convocatório e em consonância com os princípios que regem a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente os critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, a Comissão designada torna público o seguinte resultado preliminar do credenciamento:

5º RESULTADO – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS / PROFISSIONAIS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

SERVIÇOS

Lote	Descrição	Valor Estimado	Habilitados	Não Habilitados
01	Alinhamento, balanceamento etc.	R\$ 29.000,00	Borracharia e Auto Center dois Irmãos LTDA, CNPJ: 11.961.751/0001-90;	
02	Funilaria, pintura etc.	R\$ 163.166,30		
03	Mecânica – veículos pequenos	R\$ 147.999,60	Borracharia e Auto Center dois Irmãos LTDA, CNPJ: 11.961.751/0001-90;	
04	Eletricista mecânico	R\$ 126.666,40		
05	Mecânica – utilitários	R\$ 163.999,20	Borracharia e Auto Center dois Irmãos LTDA, CNPJ: 11.961.751/0001-90;	

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam as partes interessadas cientes de que será concedido o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, para interposição de recursos contra este resultado,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000219

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de julho de 2025

Ano 2

devendo as manifestações serem devidamente fundamentadas e protocoladas na forma definida pelo instrumento convocatório.

Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos, será dada continuidade ao procedimento, com a publicação do resultado final e demais atos subsequentes.

Condeúba – BA, 03 de Julho de 2025

Adonildo Ribeiro da Silva

Agente de Contratação